



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 923/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº148/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº148/2010 – PMU, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de arbitragem, nas atividades desportivas, deste município, tendo sido declarada vencedora a **ASSOCIAÇÃO UMUARAMENSE DE ARBITRAGEM**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 238/2010

Trata-se de Resolução do Conselho Municipal de Administração, aprovada em 23 de maio de 2010, no âmbito do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Administração.

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CMA

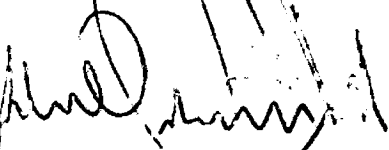
RESOLUÇÃO

Trata-se de Resolução do Conselho Municipal de Administração, aprovada em 23 de maio de 2010, no âmbito do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Administração.

Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, 04 de maio de 2010.

RODRIGO SILVA
Presidente do Conselho



CHIEF DE SECRETARIA
Assessoria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 04/02/2010	DE Nº 8944
UMUARAMA, 04 / 02 / 2010	
Divisão de Licitações e Contratos	